

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**(Secretaria de Transportes e Obras)**

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção de máquina RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L-01, ano 2022.

CENTRO DE CUSTO, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                      | UND  | QTDE | PREÇO UND    | TOTAL         |
|------|--------------------------------------------------------------------|------|------|--------------|---------------|
| 1    | DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO DIANTEIRO                        | SERV | 1    | R\$ 3.620,00 | R\$ 3.620,00  |
| 2    | KIT DE REPARO COMPLETO                                             | PÇ   | 1    | R\$ 3.580,00 | R\$ 3.580,00  |
| 3    | LAPIDAÇÃO DE DUAS CAMISA                                           | SERV | 2    | R\$ 730,50   | R\$ 1.461,00  |
| 4    | RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS                                  | SERV | 8    | R\$ 698,00   | R\$ 5.584,00  |
| 5    | DESMONTAGEM E MONTAGEM DO COMANDO TRASEIRO                         | SERV | 1    | R\$ 3.751,81 | R\$ 3.751,81  |
| 6    | LAPIDAÇÃO DE SEIS CAMISA                                           | SERV | 6    | R\$ 810,00   | R\$ 4.860,00  |
| 7    | RETÍFICA E REGULAGEM DAS VÁLVULAS                                  | SERV | 16   | R\$ 837,00   | R\$ 13.392,00 |
| 8    | KIT DE REPARO COMPLETO                                             | PÇ   | 1    | R\$ 2.859,00 | R\$ 2.859,00  |
| 9    | MÃO DE OBRA DE RETIRAR E MONTAR O EQUIPAMENTO DA MAQUINA E REGULAR | SERV | 1    | R\$ 3.110,00 | R\$ 3.110,00  |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 42.037,81</b> |
|--------------|----------------------|

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Solicito contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção geral necessária, tendo em vista o desgaste natural das peças, em especial o comando traseiro e dianteiro, além da regulagem das válvulas da máquina RETROESCAVADEIRA JOHN DEERE 310L-01, ano 2022, usado para atender demandas de manutenção de vias urbanas do município de Curitiba/SC.

**2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:**

**2.1.** O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$42.037,81(quarenta e dois mil e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

**3. DO LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais no seguinte endereço:

Secretaria de Transportes e Obras.

Rua Benjamin Constant, nº 395

Curitiba/SC – Fone (49) 3241-1477,

Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

**4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

**4.1.** O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer

providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

## **5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

**5.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.

**5.2.** O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

**5.3.** A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

**5.3.1.** sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

**5.3.2.** se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

**5.3.3.** O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

**5.4.** A garantia mínima será de **12(doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo do produto.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitiba-SC, 06 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **HERCILIO BEPPLER**  
Data: 06/08/2024 09:35:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Hercílio Beppler**  
**Secretário de Obras**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**(Secretaria de Transportes e Obras)**

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção do bloqueio diferencial da máquina MOTONIVELADORA GD 555/2, ano 2011.

CENTRO DE CUSTO, SETOR ESTRADAS VICINAIS.

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO                                      | UND  | QTDE | PREÇO UND    | TOTAL                |
|--------------|----------------------------------------------------|------|------|--------------|----------------------|
| 1            | 23B-22-32113 COVER                                 | PÇ   | 1    | R\$ 6.450,00 | R\$ 6.450,00         |
| 2            | 01010-81240 BOLT                                   | PÇ   | 12   | R\$ 496,00   | R\$ 5.952,00         |
| 3            | 01010-81250 BOLT                                   | PÇ   | 2    | R\$ 89,00    | R\$ 178,00           |
| 4            | 01010-81245 BOLT                                   | PÇ   | 1    | R\$ 75,00    | R\$ 75,00            |
| 5            | 01643-31232 WASHER                                 | PÇ   | 14   | R\$ 20,22    | R\$ 283,08           |
| 6            | 07044-12412 PLUG                                   | PÇ   | 1    | R\$ 346,00   | R\$ 346,00           |
| 7            | 07002-12434 O-RING                                 | PÇ   | 1    | R\$ 187,00   | R\$ 187,00           |
| 8            | 23B-06-42512 SWITCH (OIL TEMPERATURE)              | PÇ   | 1    | R\$ 4.632,00 | R\$ 4.632,00         |
| 9            | 23B-22-32562 BRACKET                               | PÇ   | 1    | R\$ 3.730,00 | R\$ 3.730,00         |
| 10           | 56B-43-17210 NIPPLE                                | PÇ   | 1    | R\$ 346,00   | R\$ 346,00           |
| 11           | 02763-00215 HOSE                                   | PÇ   | 1    | R\$ 648,00   | R\$ 648,00           |
| 12           | 02896-21008 O-RING                                 | PÇ   | 1    | R\$ 240,00   | R\$ 240,00           |
| 13           | 23B-22-31511 CASE (CENTER)                         | PÇ   | 1    | R\$ 8.670,00 | R\$ 8.670,00         |
| 14           | MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM E MONTAGEM E INSTALAÇÃO | SERV | 1    | R\$ 4.640,00 | R\$ 4.640,00         |
| <b>TOTAL</b> |                                                    |      |      |              | <b>R\$ 36.377,08</b> |

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Solicito contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção geral necessária, tendo em vista o desgaste natural das peças, em especial o bloqueio diferencial da máquina MOTONIVELADORA GD 555/2, ano 2011, usado para atender demandas de manutenção de vias rurais do município de Curitiba/SC.

**2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:**

**2.1.** O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$ 36.377,08 (Trinta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e oito centavos).

**3. DO LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais no seguinte endereço:  
Secretaria de Transportes e Obras  
Rua Benjamin Constant, nº 395

Curitibanos-SC – Fone (49) 3241-1477,  
Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

#### **4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

- 4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providência necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.
- 4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.
- 4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.
- 4.4. A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 4.5. O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.
- 4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.
- 4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

#### **5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

- 5.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.
- 5.2. O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.
- 5.3. A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:
  - 5.3.1. sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e
  - 5.3.2. se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.
  - 5.3.3. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.
- 5.4. A garantia mínima será de **12(doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo do produto.

#### **6. DO PAGAMENTO**

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitibanos-SC, 01 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

HERCÍLIO BEPPLER

Data: 01/08/2024 10:34:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal Transportes e Obras  
Hercílio Beppler  
1237686

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**  
**(Secretaria de Transportes e Obras)**

**PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção do veículo CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2628, PLACA MJG-5487, ano 2011.

CENTRO DE CUSTO, SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                           | UND | QTDE | PREÇO UND    | TOTAL        |
|------|-----------------------------------------|-----|------|--------------|--------------|
| 1    | CONJUTO SINCRONIZADO DA ALTA E BAIXA    | PÇ  | 1    | R\$ 4.114,00 | R\$ 4.114,00 |
| 2    | ENGRENAGEM SUPERIOR DA REDUZIDA         | PÇ  | 1    | R\$ 3.806,00 | R\$ 3.806,00 |
| 3    | ENGRENAGEM DA REDUZIDA DO EIXO          | PÇ  | 1    | R\$ 3.980,00 | R\$ 3.980,00 |
| 4    | CONJUNTO DO EIXO DE ACIONAMENTO         | PÇ  | 1    | R\$ 4.975,80 | R\$ 4.975,80 |
| 5    | BUCHAS DA PONTA DO EIXO DA SELETORA     | PÇ  | 2    | R\$ 85,00    | R\$ 170,00   |
| 6    | ENGRENAGEM MOTRIZ AUXILIAR              | PÇ  | 1    | R\$ 2.665,00 | R\$ 2.665,00 |
| 7    | ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO DA SELETORA | PÇ  | 1    | R\$ 1.440,00 | R\$ 1.440,00 |
| 8    | ROLAMENTO DO EIXO TRASEIRO DA SELETORA  | PÇ  | 1    | R\$ 1.390,00 | R\$ 1.390,00 |
| 9    | JOGO DE JUNTAS DA CAIXA                 | PÇ  | 1    | R\$ 935,00   | R\$ 935,00   |
| 10   | CALÇOS DE REGULAGEM                     | PÇ  | 8    | R\$ 37,00    | R\$ 296,00   |
| 11   | EIXO CENTRAL                            | PÇ  | 1    | R\$ 3.280,00 | R\$ 3.280,00 |
| 12   | LITROS ÓLEO 90                          | LT  | 20   | R\$ 36,00    | R\$ 720,00   |
| 13   | TUBO DE COLA DE VEDAÇÃO DE JUNTAS       | PÇ  | 2    | R\$ 55,00    | R\$ 110,00   |
| 14   | LIBRAS DE OXIGÊNIO                      | LB  | 12   | R\$ 18,00    | R\$ 216,00   |
| 15   | BARDAL GA 500ML ADITIVO                 | PÇ  | 1    | R\$ 85,00    | R\$ 85,00    |
| 16   | VÁLVULA DO PEDAL DE FREIO               | PÇ  | 1    | R\$ 497,00   | R\$ 497,00   |
| 17   | BADANAS TRASEIRAS 1m X 70 cm            | PÇ  | 2    | R\$ 260,00   | R\$ 520,00   |
| 18   | PARAFUSOS 5/16 X 2 C/ PORCAS            | PÇ  | 16   | R\$ 14,80    | R\$ 236,80   |
| 19   | FERRO CHATO 3/16 X 1'                   | PÇ  | 4    | R\$ 28,00    | R\$ 112,00   |
| 20   | COLA LOCTAIDE PARA TRAVA DE ROSCAS      | PÇ  | 1    | R\$ 16,00    | R\$ 16,00    |
| 21   | JOGO REPARO DIREÇÃO HIDRÁULICA          | PÇ  | 1    | R\$ 970,00   | R\$ 970,00   |
| 22   | JOGO DE ARRUELAS DO SETOR DA DIREÇÃO    | PÇ  | 1    | R\$ 112,00   | R\$ 112,00   |
| 23   | PIVÔ DO SETOR DE DIREÇÃO                | PÇ  | 1    | R\$ 106,40   | R\$ 106,40   |
| 24   | VÁLVULA DE ALÍVIO DO SETOR DE DIREÇÃO   | PÇ  | 1    | R\$ 309,00   | R\$ 309,00   |
| 25   | REPARO DA BOMBA HIDRÁULICA DO VOLANTE   | PÇ  | 1    | R\$ 351,00   | R\$ 351,00   |

|    |                                                                   |      |   |              |              |
|----|-------------------------------------------------------------------|------|---|--------------|--------------|
| 26 | ENGRENAGEM DA 5ª                                                  | PÇ   | 1 | R\$ 2.976,00 | R\$ 2.976,00 |
| 27 | MÃO DE OBRA REVISAR SETOR E BOMBA DA DIREÇÃO                      | SERV | 1 | R\$ 960,00   | R\$ 960,00   |
| 28 | SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR SETOR E BOMBA DA DIREÇÃO DO VOLANTE | SERV | 1 | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   |
| 29 | SERVIÇO DE REMOVER E INSTALAR CAIXA DE CÂMBIO                     | SERV | 1 | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   |
| 30 | SERVIÇO REVISAR CAIXA E CÂMBIO                                    | SERV | 1 | R\$3.500,00  | R\$3.500,00  |
| 31 | SERVIÇO DE LAVAÇÃO COM MATERIAL DE PEÇAS CAIXA E DIREÇÃO          | SERV | 1 | R\$ 450,00   | R\$ 450,00   |
| 32 | SERVIÇO TROCAR PARABARROS                                         | SERV | 1 | R\$ 220,00   | R\$ 220,00   |

|              |                     |
|--------------|---------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$41.069,00</b> |
|--------------|---------------------|

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Solicito contratação de empresa especializada para fornecimento de peças novas originais ou 1ª linha, bem como serviço de mão de obra para conserto e manutenção geral necessária, tendo em vista o desgaste natural das peças, em especial a bomba da direção, caixa de cambio e parabarros do veículo CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2628, PLACA MJG-5487, ano 2011, usado para atender demandas de manutenção de vias urbanas do município de Curitiba/SC.

### **2. DA ESTIMATIVA DOS CUSTOS:**

**2.1.** O valor total máximo estimado da contratação, conforme pesquisa de mercado anexa a este, é de R\$41.069,00(quarenta e um mil e sessenta e nove reais).

### **3. DO LOCAL DE ENTREGA**

**3.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues sem custos adicionais no seguinte endereço:

Secretaria de Transportes e Obras.

Rua Benjamin Constant, nº 395

Curitiba/SC – Fone (49) 3241-1477,

Horário compreendido entre 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

### **4. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

4.1. O material e mão de obra a serem empregado na realização do serviço, bem como qualquer providencia necessárias para o atendimento da necessidade descrita neste Termo de Referência, correrá por conta da Contratada.

4.2. Todos os materiais e/ou acessórios utilizados/instalados deverão ter suas procedências reguladas pelas Normas Técnicas vigentes.

4.3. Qualquer dano, causado por má qualidade do serviço prestado ou durante a execução do serviço são de responsabilidade da empresa contratada.

4.4 A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.5 O descumprimento de qualquer obrigação definida neste termo de referência acarretará sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, garantida a prévia e ampla defesa.

4.6. O pagamento (aceite na nota fiscal) pelos serviços/produtos dos itens do presente termo de referência somente será realizado após sua conferência.

4.7. Antes de concluir o serviço, avisar fiscal do contrato para estar fazendo averiguação do serviço executado. Qualquer deslocamento intermunicipal e custos necessários para efetuar averiguação do serviço executado, ficam por conta da vencedora da licitação.

### **5. DO PRAZO DE ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

**5.1.** Os produtos/serviços deverão ser entregues **em até 15 (quinze) dias**, contados da data do envio da Autorização de Fornecimento.

**5.2.** O recebimento definitivo dos serviços/produtos se dará após a verificação visual para a constatação da integridade e qualidade do mesmo.

**5.3.** A verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes do Edital e da proposta da Proponente ocorrerá da forma como segue:

**5.3.1.** sendo no mínimo satisfatórias as verificações, será declarado aceite; e

**5.3.2.** se resultarem insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa, no qual deverão ser descritas as divergências.

**5.3.3.** O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da fornecedora pela qualidade e característica do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos produtos, durante o prazo de garantia do bem entregue.

**5.4.** A garantia mínima será de **12(doze) meses** a contar da data do recebimento definitivo do produto.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite do objeto.

Curitibanos-SC, 05 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente

HERCILIO BEPPLER

Data: 05/08/2024 13:58:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Hercílio Beppler**  
**Secretário de Transportes e Obras**